

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1.863 de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1.864 de 29/09/2003, que institui o componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº. 45, de 03/04/2009, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 -2011.

- Considerando que o Ministério da Saúde doou 58 (cinquenta e oito) ambulâncias de Suporte Básico (tipo B) a 55 (cinquenta e cinco) municípios do Pará, por intermédio da FAMEP (Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará), com o objetivo de implantar a Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Estado do Pará, porém as mesmas estão desprovidas de materiais e equipamentos tornando assim inviável a operacionalização do serviço no Estado.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010 Resolve:

Art. 1º - Solicitar ao Ministério da Saúde a garantia do recebimento dos materiais e equipamentos de todas as 58 (cinquenta e oito) ambulâncias de Suporte Básico (tipo B) doadas a 55 (cinquenta e cinco) municípios do Estado do Pará, listados no anexo I, com o objetivo de garantir a efetiva implantação da Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RES. CIB Nº 235 DE 13/12/2010.				
AMBULÂNCIAS PROJETO SAMU-192				
SEQ.	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	REGIÃO DE SAÚDE	(AMBULÂNCIA USB) ENTREGUES AOS MUNICÍPIOS EM TATUÍ - SP EM 26/03/2010.
1	Ananindeua	505.512	METROPOLITANA	4
2	Tomé-Açu	48.607	METROPOLITANA	1
3	Santa Isabel do Pará	55.570	METROPOLITANA	1
4	Santo Antônio do Tauá	26.855	METROPOLITANA	1
5	São Caetano de Odivelas	16.862	METROPOLITANA	1
6	Bujaru	23.654	METROPOLITANA	1
7	Vigia	46.205	METROPOLITANA	1
8	Cachoeira do Arari	20.411	METROPOLITANA	1
9	Muaná	30.568	METROPOLITANA	1
10	Abaetetuba	139.819	BAIXO TOCANTINS	1
11	Maju	68.600	BAIXO TOCANTINS	1
12	Cametá	117.099	BAIXO TOCANTINS	1
13	Breves	101.094	ILHAS MARAJÓ	1
14	Portel	48.945	ILHAS MARAJÓ	1
15	Castanhal	161.497	RIO GUAMÁ	1
16	Curuçá	36.748	RIO GUAMÁ	1
17	Inhangapi	10.377	RIO GUAMÁ	1
18	Maracanã	29.417	RIO GUAMÁ	1
19	Marapanim	28.011	RIO GUAMÁ	1
20	Augusto Corrêa	39.317	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
21	Bragança	107.060	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
22	Ourém	15.841	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
23	Salinópolis	39.184	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
24	Santarém Novo	6.347	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1

25	São João de Pirabas	19.900	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
26	Tracuateua	27.825	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
27	Viseu	55.512	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
28	Garrafão do Norte	25.538	RODOVIA BR 010	1
29	Paragominas	97.350	RODOVIA BR 010	1
30	Alenquer	57.067	BAIXO AMAZONAS	1
31	Monte Alegre	63.941	BAIXO AMAZONAS	1
32	Praíha	26.570	BAIXO AMAZONAS	1
33	Rurópolis	36.068	BAIXO AMAZONAS	1
34	Itaituba	127.848	RIO TAPAJÓS	1
35	Trairão	17.134	RIO TAPAJÓS	1
36	Altamira	98.750	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA	1
37	Uruará	59.881	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA	1
38	Goianésia do Pará	29.164	LAGO TUCURUÍ	1
39	Tucuruí	96.010	LAGO TUCURUÍ	1
40	Dom Eliseu	39.088	RODOVIA BR 222	1
41	Rondon do Pará	47.772	RODOVIA BR 222	1
42	Parauapebas	152.777	SERRA DOS CARAJÁS	1
43	Curionópolis	17.944	SERRA DOS CARAJÁS	1
44	São Geraldo do Araguaia	25.027	SERRA DAS ANDORINHAS	1
45	Brejo Grande do Araguaia	7.688	SERRA DAS ANDORINHAS	1
46	São João do Araguaia	11.923	SERRA DAS ANDORINHAS	1
47	Bannach	3.950	PLANALTO DO ARAGUAIA	1
48	Redenção	67.063	PLANALTO DO ARAGUAIA	1
49	Santana do Araguaia	55.032	PLANALTO DO ARAGUAIA	1
50	Conceição do Araguaia	47.238	ARAGUAIA	1
51	Floresta do Araguaia**	15.628	ARAGUAIA	1
52	Ourilândia do Norte	21.324	ARAGUAIA-XINGU	1
53	São Félix do Xingu	67.208	ARAGUAIA-XINGU	1
54	Água Azul do Norte	31.218	ARAGUAIA-XINGU	1
55	Xinguara	40.528	ENTRE RIOS	1
	TOTAL			58

Resolução n º 236, de 13 de dezembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 2048, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1863 de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1864 de 29/09/2003, que institui o componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.970 de 08/12/2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192.

- Considerando a Resolução CIB nº. 45, de 03/04/2009, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 -2011.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010 Resolve:

Art. 1º - Solicitar ao Ministério da Saúde a antecipação do recurso para construção, aquisição de equipamentos e mobiliários das Centrais de Regulação Médica do SAMU das Macrorregiões Centro Oeste, Nordeste e Sul.

Art. 2º - Informar, que após o recebimento do recurso, a previsão de operacionalização das Centrais de Regulação Médica do SAMU no Estado do Pará será no prazo de aproximadamente 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N º 237, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB / PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº. 2.048 GM/ MS, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

- Considerando a PORTARIA Nº. 1.863 GM/MS de 29/09/2003, que institui o Componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

- Considerando a PORTARIA Nº. 1864 GM/MS de 29/09/2003, que institui o componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.

- Considerando a Resolução nº. 45, de 03/04/2009, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 -2011.

- Considerando a necessidade de operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 nas Macrorregiões Norte, Nordeste e Sudeste em tempo hábil.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010. Resolve:

Art. 1º - Solicitar a antecipação da doação, por parte do Ministério da Saúde, de 11 (onze) Unidades de Suporte Básico (USB) do SAMU 192 para os seguintes municípios: Breu Branco, Colares, Irituia, Aurora do Pará, São Sebastião da Boa Vista, Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras, Melgaço, Gurupá, Curralinho e Bagre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191200

Inexigibilidade: 18/2010

Data: 17/12/2010

Valor: 23.253,84

Objeto: Aquisição de medicamento INTERFERON PEGUIADO 2 A 180 mcg (24 Seringas), através da empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S/A.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, ART. 25, INC. I

Data de Ratificação: 15/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118526100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A

Endereço: R Cuibá, Bairro: Bom Sucesso, S/N

CEP. 75045-190 - Anápolis/GO

Email: brasil.licitacoes@roche.com

Telefone: 1137199490

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2010/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191168

PREGÃO Nº 044/2010

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2010, Processo nº 269015/2009, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17/12/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31814 de 20/12/2010.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTO "DOPLER TRANSCRANIANO" VIGÊNCIA: 17/12/2010 a 16/12/2011

Empresa 01: ESPECIALMED- ESPECIALIDADES MEDICAS COM. E REP. LTDA-EP, CNPJ nº 02.751.308/0001-02, com sede à Travessa Barão do Triunfo, nº 3271, CEP: 66.093-050, Belém - PA, Telefone: (91) 3344-1800 / Fax (91) 3226 – 2074 / 3266 - 6655, e-mail: especialmed@especialmed.com.br representada pelo Sr.(a) Ivaldo Rolim de Mendonça Junior.